

EM PINDOBAS									1	2
JIM TRENZINHO DA ESPERANÇA										2
CE DR. JOÃO									2	0
CE CAIO FIGUEIREDO									2	0
CIEP 391									3	0
CE EUCLIDES SILVA									2	0
CE CACILDA SILVA									2	0
CE ELISIÁRIO MATTÁ									3	0
CE DOMICIO DA GAMA									2	0
CIEP 259									2	0
CE FRANCISCO JOSÉ									2	0

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 81 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004668/2017.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do processo administrativo nº 0004668/2017, cujo objeto é a aquisição de um trator agrícola e uma roçadeira deslocável.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do processo administrativo nº 0004668/2017, cujo objeto é a aquisição de um trator agrícola e uma roçadeira deslocável.

Daniele Silverio da Silva: 024

Marllon dos Santos Viana: 055

Monna Nunes Santos: 062

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2017.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 26 de setembro de 2017

José Orlando Dias

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 25/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal 1544/96 alterada pela Lei 2055/2003, cumprindo o Regimento Interno do CMAS.

Considerando a deliberação registrada na ata nº 07/2017, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2017 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Conceder a renovação do Certificado de Inscrição a Entidade Socioassistencial MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI com o número de Inscrição nº 113 com CNPJ nº 30.147.995/0054-90, estabelecida neste Município junto a Paróquia Nossa Senhora do Amparo na Praça Medeiros Correia S/N Centro - Maricá - RJ, e a Paróquia Nossa Senhora de Fátima na Estrada de Itaipuçu s/nº - Itaipuçu - Maricá - RJ e inscrita neste Conselho como Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, em conformidade com a legislação pertinente, devendo qualquer alteração em seu Programa ser comunicado ao CMAS.

Atenciosamente,
Thiago da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 29/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS. Considerando a deliberação registrada na

ata nº 08/2017, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2017 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve: Tornar pública a Formação do novo Conselho Municipal de Assistência Social, referente à gestão de 2017 a 2019.

ENTIDADE		CONSELHEIROS	
1	Secretaria de Assistência Social	TITULAR	Micheli Carvalho da Silva Abreu
		SUPLENTE	Livia dos Santos Cardoso Lopes
2	Secretaria de Educação	TITULAR	Teresa Cristina Mariolo
		SUPLENTE	Dilcimeres José da Costa Pedro
3	Secretaria de Fazenda/ Receita	TITULAR	Tales de Paula e Silva
		SUPLENTE	Emílio Carlos Quintanilhas
4	Secretaria de Cultura	TITULAR	Wânia Teixeira Rodrigues
		SUPLENTE	Daniella Lima Genovés
5	Secretaria de Saúde	TITULAR	Gilson Luiz de Andrade
		SUPLENTE	Julliana da Silva Marins
6	LBV	TITULAR	Rosane Auxiliadora Silva de Souza
		SUPLENTE	Leonidio Guedes de Souza Filho
7	Pestalozzi de Maricá	TITULAR	Suely Maria de Souza C. Barata
		SUPLENTE	Maria Luisa Ávila Soares
8	Usuários / AMAJAB	TITULAR	Maria Albenz da Costa
		SUPLENTE	Rinaldo Baiense de Carvalho
9	Usuários / AMAJJ	TITULAR	Marta Regina S. do Vale
		SUPLENTE	Renan Eloy de Mendonça
10	Profissionais da Área	TITULAR	Gabriela Martins dos Santos
		SUPLENTE	Rosana Santos da Silva

Atenciosamente,
Thiago da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 30/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS. Considerando a deliberação registrada na ata nº 08/2017, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2017 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve: Tornar pública a formação da mesa Diretora do Conselho Municipal Assistência Social:

Presidente	Micheli Carvalho da Silva Abreu (Secretaria de Assistência Social - Gov.)
Vice-Presidente	Rosane Auxiliadora Silva de Souza (LBV de Maricá - Sociedade Civil)
Secretária Executiva	Julliana Maria Araujo Brum (Secretaria de Assistência Social - Gov.)

Atenciosamente,
Thiago da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS de Maricá



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

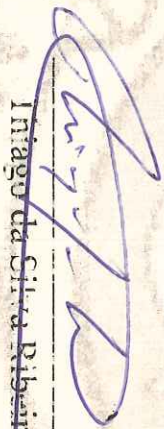
CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE SOCIAL - 2017/2018

INSCRIÇÃO Nº 113

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso das atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742 de 07 de dezembro 1993 e Decreto nº 6.398 de 14 de dezembro de 2007, e a Lei Municipal nº 1544 de 21 de Agosto de 1996, alterada pela Lei nº 2055/03, cumprindo o Regimento Interno do CMAS:

Certifica que a Unidade Socioassistencial MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI, CNPJ nº 36.147.935/0054-90, estabelecida neste Município junto a Paróquia Nossa Senhora do Amparo na Praça Medeiros Correia S/N Centro - Maricá - RJ, e a Paróquia Nossa Senhora de Fátima na Estrada de Itaipuacú s/nº - Itaipuacú - Maricá - RJ é inscrita neste Conselho como Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, em conformidade com a legislação pertinente.

EMITIDO EM 27 DE JUNHO DE 2017, COM VALIDADE ATÉ 27 DE JUNHO DE 2018.


Iníago da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS de Maricá